

matrícula

117.104

ficha

01

D.R. São Paulo, 12 de fevereiro de 19 93

IMÓVEL: O apartamento nº 84, localizado no 8º andar do "EDIFÍCIO BAÍA DE NAPOLI", parte integrante do "CONDOMÍNIO PIAZZA DE SORRENTO", situado à rua Vergueiro, nº 8.993, esquina com a rua Elba, no 18º Subdistrito-Ipiranga, contendo a área útil de 69,38m², a área comum de divisão não proporcional de 20,7720m², correspondente ao direito de uso de uma vaga descoberta, para estacionamento de um automóvel de passeio de médio porte, em local indeterminado na garagem coletiva, mais a área comum de divisão proporcional de 21,5036m², totalizando a área construída de 111,6556m², cabendo-lhe a fração ideal do terreno e nas partes comuns do condomínio de 1,12280% e a fração ideal em relação ao Edifício de 2,2456%. O terreno onde acha-se edificado o empreendimento, encerra a área de 3.115,00m².

PROPRIETÁRIOS: M. BIGUCCI - COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede à Travessa Daré, nº 65, conjunto 5, em São Bernardo do Campo, neste Estado, CGC/MF. sob o nº 46.665.303/0001-24.

REGISTRO ANTERIOR: R.01/Matr. 103.246 deste Cartório, em 15/08/89.

CONTRIBUINTE: 049.421.0020-8 (em área maior).

PO OFICIAL, 01º Escriv. Auto

* * *

AV.01/M. 117.104 em 12 de fevereiro de 1.993.

Sobre o imóvel objeto desta matrícula, em área maior, existem a hipoteca registrada sob nº 03 na matrícula nº 103.246 deste Cartório, garantindo o crédito no valor de Cr\$317.833.472,20, e a cessão fiduciária em garantia complementar do empréstimo, averbada sob nº 04 na matrícula nº 103.246 deste, dos direitos creditórios decorrentes da alienação ou promessa de alienação do empreendimento ou de cada uma de suas unidades; tendo como credor o BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A, com sede à Praça Antônio Prado, nº 6, nesta Capital, inscrito no CGC/MF. sob o nº 61.411.633/0001-87.

JOSE DE ALMEIDA
Escrivente Autorizado

* * *

continua no verso

matricula

117.104

ficha

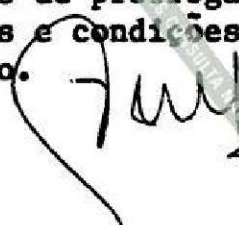
01

verso

AV.02/M.117.104 em 08 de julho de 1.993.

D.R.

Do Aditivo de 29 de abril de 1.993, entre partes, de um lado M. BIGUCCI COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada, e de outro lado, o BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A, já qualificado, de comum acordo retificaram o instrumento particular registrado sob nº 03 na matrícula nº 103.246 deste Cartório, averbado sob o nº 01 nesta matrícula, para constar a prorrogação do prazo de vencimento do Instrumento Particular, ficando o seu novo vencimento para 12 de agosto de 1.993; em razão da prorrogação mencionada a devedora fica autorizada a repassar as unidades remanescentes até 12 de agosto de 1.993, e até 12 de maio de 1.993, o saldo devedor deverá representar no máximo 50% do valor financiado, a partir de 12 de maio de 1.993, será cobrada da devedora uma taxa de comissão adicional de 0,5% sobre o saldo devedor existente a cada mês de prorrogação, ficando ratificadas todas as demais cláusulas, garantias e condições aqui não expressamente retificadas, do referido instrumento.


VERA LUCIA DE SOUZA SANTOS
Escrivente Autorizada

AV.03/M. 117.104 em 14 de dezembro de 1.993.

D.R.

Por instrumento particular de 04 de novembro de 1.993, as partes de um lado como credor hipotecário, BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A, já qualificado, e de outro lado M. BIGUCCI COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede na Cidade de São Bernardo do Campo, neste Estado, na Avenida Senador Vergueiro, nº 3.599, já qualificada, de comum acordo retificaram o instrumento particular que deu origem ao R.03 e Av.04 da matrícula nº 103.246, mencionada na Av.01 e Av.02 desta matrícula, para ficar constando que: Fica prorrogado para 12 de fevereiro de 1.994, o vencimento da dívida constante do referido instrumento ora aditado; em razão da prorrogação de prazo ora concedida fica a M. BIGUCCI COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada a repassar as unidades remanescentes até 12 de fevereiro de 1.994; que, o pagamento do mutuo seja em moeda corrente ou em repasse de unidades na seguinte forma: até 12 de novembro de 1.993 - 20% - 25.544,82 UPF's; até 12 de dezembro de 1.993 - 20% - 25.544,82 UPF's; até 12 de janeiro de 1.994 - 20% - 25.544 UPF's; até 12 de fevereiro de 1.994 - 40% - 51.089,64 UPF's.


JOSÉ DE ALMEIDA
Escrivente Autorizado

continua na ficha 02

matrícula

117.104

ficha

02

ACC

de São Paulo
substituto
São Paulo, 12 de fevereiro de 1993

Av.4/M.117.104 em 09 de setembro de 1.996
Fica o imóvel objeto desta matrícula, desligado da Hipoteca registrada sob nº 03, bem como a cessão fiduciária averbada sob nº 04, na matrícula nº 103.246 deste Registro, em virtude da autorização dada pelo credor, nos termos do instrumento particular datado de 27 de agosto de 1.996, ficando em consequência, sem efeito as Av.s 01, 02 e 03 desta matrícula.

Nilton Luiz Foloni
NILTON LUIZ FOLONI
Escrevente Autorizado

* * * * *

AV-5/M-117.104 em 07 de novembro de 2011

PROTOCOLO OFICIAL nº 511.250 (CORREÇÃO REGISTRO ANTERIOR).

É feita a presente, nos termos do artigo 213, I, a, da Lei nº 6.015/1973, com a redação dada pela Lei nº 10.931/2004, para constar que o registro anterior desta matrícula é assim composto: R-1 feito em 15 de agosto de 1989, e, instituição e especificação de condomínio registradas sob nº 10 em 12 de fevereiro de 1993, ambos na matrícula nº 103.246, deste Registro de Imóveis.

* * * * *

Durval Borges de Carvalho
DURVAL BORGES DE CARVALHO
SUBSTITUTO

AV-6/M.117.104 em 07 de novembro de 2011

PROTOCOLO OFICIAL Nº 511.250 (PENHORA)

Da certidão para registro de penhora datada de 6 de junho de 2011, expedida nos autos da ação de procedimento sumário - administração nº 0001167-76.2010.8.26.0010, processados perante o Juízo de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional X - Ipiranga, desta Capital, movida pelo **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PIAZZA DE SORRENTO**, inscrito no CNPJ sob nº 68.487.693/0001-22, com sede na Rua Vergueiro, nº 8.993, Vila Firmiano Pinto, na cidade de São Paulo, SP, contra **GILSON CARLOS BUZETTO**, brasileiro; e **CRISTINA BUZZETTO**, brasileira, o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade da **M. BIGUCCI COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 46.665.303/0001-24, foi **PENHORADO**, dando-se a causa o valor de **R\$1.333,99**, tendo sido nomeado depositários, Gilson Carlos Buzetto; e Cristina Buzzetto, já qualificados.

* * * * *

Ricardino de Assis Rezende
RICARDINO DE ASSIS REZENDE
Escrevente Autorizado